

| <u>Edital Interno</u> | <u>Programa</u> | <u>País</u> | <u>Universidade</u> | <u>Período de Inscrição Inatel</u> |
|-----------------------|-------------------------|-------------|------------------------------|--------------------------------------|
| Concepción/ 2016-1 | Convênios Bilaterais | Chile | Universidad de Concepción | 11 de abril a 06 de junho de 2016 |

Edital Concepción/2016-1

Universidad de Concepción
Chile

Informações gerais:

No período compreendido entre **11 de abril a 10 de junho** estarão abertas as inscrições internas para a seleção de estudantes para o intercâmbio no Chile na *Universidad de Concepción*. O intercâmbio tem previsão de início em agosto/2016 e término em dezembro/2016.

Para participar, entregar pessoalmente no NESP o formulário de inscrição para processos de intercâmbio. (Não serão aceitos formulários por e-mail)

Os pré-requisitos para participar dos programas de intercâmbio são:

- Estar com a matrícula ativa (cursando).
- Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos de seu curso.
- Apresentar a mediana de todas as notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 60 (sessenta).
- Apresentar exame de proficiência do idioma exigido pela Instituição anfitriã.
- Estar em dia com todas as obrigações financeiras junto ao Inatel.

Após a confirmação dos itens anteriores, o estudante deverá cumprir o que consta no edital da Instituição anfitriã. É de total responsabilidade do estudante ter conhecimento e cumprir todos os pré-requisitos exigidos por ambas Instituições.

Após a confirmação da Instituição anfitriã, o aluno deverá apresentar, até um mês antes de sua viagem, o plano de atividades acadêmicas.

No caso de número restrito de vagas na Universidade anfitriã, o procedimento será de acordo com o Art. 5º do Anexo IV do Regulamento Geral dos Cursos:

Art.5º As candidaturas para o intercâmbio serão analisadas pelo NESP que fará uma classificação das solicitações apresentadas obedecendo aos seguintes critérios:

I – A faixa de CRE, assim consideradas: $CRE \geq 90$; $85 \leq CRE < 90$; $80 \leq CRE < 85$; $75 \leq CRE < 80$; $70 \leq CRE < 75$; $65 \leq CRE < 70$; $60 \leq CRE < 65$ E $CRE < 60$.

II – Em caso de empate no item acima terão prioridades os alunos que ainda não tenham participado de intercâmbio com apoio institucional.

III – Persistindo o empate será considerado o aluno que tiver cumprido o maior percentual do número de créditos do seu curso.

IV – Ainda persistindo o empate será considerado o maior CRE.

O texto original da documentação a ser enviada para a Instituição anfitriã e instruções de como se inscrever se encontram na página <http://www.udec.cl/drii/node/4?q=node/10>